

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO Nº 6751, DE 15 DE MARÇO DE 1995.

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de integrantes do Grupo Especial de Trabalho, constituído pelo Decreto nº.. 6715, de 16 de Fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constitui - ção Estadual, e alicerçado no dispositivo do inciso II, do Artigo 107 e 108, da Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1992.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Grupo Especial de Trabalho, a partir de O1 de Março de 1995, os servidores abai-xo relacionados:

NOME	CADASTRO
- ADILSON GOMES DE HOREAY	33.176-7
- JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	64.866-1
- MARCO ANTONIO	48.118-1
- SANDRA PIRES CORREA ARAÚJO	74.858-7

Parágrafo Único - Em decorrência das vacâncias, ficam nomeados os seguintes servidores:

7

Williago To go Ma 14 103 125

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinele do Governador

DECRETO Nº 6751, DE 08 DE MARGO DE 1995.

Dispõe sobre a exclusão e inclusão de integrantes do Grupo Especial de Trabalho, constituído pelo Decreto nº... 6715, de 16 de Fevereiro de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, 630 uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constitui - ção Estadual, e alicerçado no dispositivo do inciso II, do Artigo 107 e 108, da Lei Complementar nº 68, de 09 de Dezembro de 1992.

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Grupo depecial de Trabalho, a partirede Ol de Março de 1995, os servidores abaixo relacionados:

CADASTRO	NOME	
33.176-7	- ADILSON COMES DE HOREAY	
64.866-1	- JEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	
48.118-1	- MARCO ANTONIO	
74.858-7	- SAMDRA PIRES CORREA ARAÑJO	

Parágrafo Único - Em decorrência das vacâncias,



# GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

NOME	CADASTRO
- ISMAR DA COSTA NOGUEI	RA 70.990-5
- LUIZ CARLOS FELIZARDO	51.866-2
- MOISÉS FERREIRA DE SO	UZA 083.882-9
- ÁUREA STELA DE OLIVEI	RA 32.057-9

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 15 de Março de 1995, 107º da República.

VALDIR/RAMPA/DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil